Itapecerica da Serra, 05 de setembro de 2023.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 056/2023

Referenciar a educação pública municipal é o que nos move!

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Retirada de Bens Imprestáveis

Vamos realizar, juntos, uma grande força tarefa de "limpeza" nas Unidades Escolares para a retirada de "Bens Imprestáveis", isto é, **Bens que NÃO tenham mais condição de uso,** até o dia 29 de setembro.

Para que seja possível a retirada, é necessário que o Diretor da U.E. realize duas listagens: (A) **BENS MÓVEIS E** (B) **BENS DE TECNOLOGIA**, e encaminhe para o SEDA entre **12 e 15 de setembro**, via PRESCON. A retirada será organizada de acordo com a ordem de chegada das informações.

As listas devem ser separadas e conter: Nº do Patrimônio e Descritivo do Bem.

Exemplo: Bens Móveis*

Nº Patrimônio	Descrição
000.000	Cadeira giratória de braço azul
111.111	Arquivo de aço cinza

*mobília de forma geral.

Exemplo: Bens de Tecnologia*

Nº Patrimônio	Descrição
000.001	Impressora jato de tinta Epson
111.112	Vídeo cassete 4 cabeças CCE

*equipamentos de áudio, vídeo, informática.

Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapecerica da Serra – SP
Fone: 4668-9330 / www.itapecerica.sp.gov.br

Itapecerica da Serra, 05 de setembro de 2023.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 056/2023

Referenciar a educação pública municipal é o que nos move!

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Retirada de Bens Imprestáveis

Uma grande oportunidade de retirar, das Unidades Escolares, os Bens Imprestáveis acumulados. Não deixe para a última hora.

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes
Departamento de Educação Infantil

Cleonice Madalena Pereira
Departamento de Ensino Fundamental

Cícera Alessandra de O. Castanha
Departamento de Educação Especial

Márcio Bezerra Carvalho
Secretário de Educação

Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapecerica da Serra – SP
Fone: 4668-9330 / www.itapecerica.sp.gov.br